



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**INTERESSADA:** Escola de Educação Infantil Espaço Kids

**ASSUNTO:** Autorização da oferta de turmas de anos iniciais do ensino fundamental na Escola de Educação Infantil Espaço Kids.

**COMISSÃO:** Normas e Legislação, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**PARECER DO CME Nº 03/2024**

**APROVADO EM:** 09/12/2024

## RELATÓRIO GERAL

A solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento para oferta de turmas de Ensino Fundamental pela Escola de Educação Infantil Espaço Kids foi submetida ao Conselho Municipal de Educação (CME), conforme os critérios estabelecidos na **Resolução CME nº 01/2017**, que regulamenta as condições para credenciamento e autorização de funcionamento de escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Tramandaí.

## DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

A equipe gestora da instituição apresentou a documentação exigida pela Resolução, conforme segue:

1. **Ofício de solicitação** formal da autorização e credenciamento.
2. **Cópia dos atos legais da escola**, incluindo o registro de CNPJ.
3. **Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar**.
4. **Projeto de Formação Continuada** destinado aos trabalhadores em educação da escola.
5. **Plantas arquitetônicas**: planta de situação, localização e plantas baixas com dimensões de todas as dependências da instituição.

**6. Alvarás de funcionamento**, expedidos pelos órgãos competentes:

- Alvará de Funcionamento pela Prefeitura;
- Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária;
- Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), emitido pelo Corpo de Bombeiros.

**7. Fotos das dependências** da instituição de ensino.

**8. Fichas nº 1, nº 2 e nº 3**, anexas à Resolução CME nº 01/2017.

## **ANÁLISE E PARECER TÉCNICO**

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a Escola de Educação Infantil Espaço Kids atende parcialmente aos requisitos legais, educacionais e estruturais exigidos para a oferta de turmas de Ensino Fundamental, incluindo:

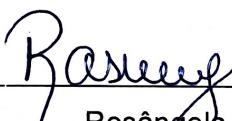
- 1. Condições pedagógicas não adequadas**, com a apresentação de um Projeto Político-Pedagógico que atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Pois, não apresentou a grade curricular nem o planejamento pedagógico para a turma de 1º ano, o que inviabiliza a avaliação da proposta educacional e seu alinhamento com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes.
- 2. Qualificação profissional do corpo docente e proposta de formação continuada** compatível com as necessidades da instituição.
- 3. Infraestrutura compatível** com as exigências arquitetônicas, sanitárias e de segurança, devidamente comprovadas pelos alvarás e pela planta apresentada, porém, não atende aos requisitos legais para a abertura de uma nova turma de 1º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista, que não há salas de aula suficientes para garantir a continuidade das turmas nos anos subsequentes, o que compromete a adequação do espaço físico às normas educacionais vigentes.
- 4. Organização jurídico-administrativa sólida**, com documentação regularizada e atuação alinhada às normativas municipais.

## DECISÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí **NÃO aprova** o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Espaço Kids para oferta de turmas de Ensino Fundamental. Recomenda-se que sejam adotadas medidas para adequação da estrutura física e apresentação dos documentos obrigatórios antes da autorização para abertura da nova turma, garantindo um ambiente de ensino adequado e conforme as exigências legais.

Reprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 9 de dezembro de 2024.

Tramandaí/RS, 9 de dezembro de 2024.



Rosângela Adamy da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação